



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o feriado no dia do aniversário da emancipação política do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, incisos IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 154 da Constituição do Município,

CONSIDERANDO a festividade do aniversário de 60 anos de Emancipação Política do Município de Groaíras.

CONSIDERANDO a indiscutível importância deste momento histórico,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que será feriado municipal o dia 23 de Maio de 2017, alusivo ao aniversário de Emancipação Política do Município, determinando que, na referida data, não haja expediente nas repartições públicas municipais, salvo as exceções expressas neste Decreto.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

